

LINHA DE CRÉDITO DE APOIO AO SETOR DAS PESCAS - COVID 19

- Decreto-Lei N.º 15/2020, 15 de abril -

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

RESERVADO AO IFAP	
Nº PROJETO	_____
Nº BENEFICIÁRIO	_____

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nº IFAP

Nome / Designação Social _____

_____ NIF/NIPC CAE

Morada da Sede _____

_____ Cód. Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

E-mail _____

2. CONDIÇÕES DE ACESSO

Para efeitos de candidatura os beneficiários devem: ()*

	SIM
2.1. Estar legal e regulamentarmente habilitado para o exercício das atividades da pesca, aquicultura ou da indústria de transformação e comercialização dos produtos da pesca ou ser organização de produção reconhecida.....	<input type="checkbox"/>
2.2. Estar em atividade efectiva	<input type="checkbox"/>
2.3. Ter a sua sede social em território nacional	<input type="checkbox"/>
2.4. Ter a situação contributiva regularizada perante a administração tributária e a segurança social	<input type="checkbox"/>
2.5. Apresentar cópia das Declarações de rendimentos em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ou cópia das Declarações a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 117.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, relativas aos dois últimos exercícios económicos.....	<input type="checkbox"/>
2.6. Não estar em situação de dificuldades, a 31/12/2019	<input type="checkbox"/>

(*) Anexar documento(s) comprovativo(s)

3. ATIVIDADE

Frota Aquicultura Industria Transformação e Comercialização Organização de Produtores

4. DETERMINAÇÃO DO VALOR GLOBAL DE CRÉDITO

4.1. Crédito Global Solicitado

	Volume Total Negócios	Crédito Solicitado
	Média dos dois últimos exercícios	
Volume de negócios até €500.000	_____ €	_____ €
Volume de negócios superiores a €500.000	_____ €	_____ €

O crédito solicitado corresponde a:

25% da média dos dois últimos exercícios.....

Ou

Necessidade de liquidez para os próximos 18 meses

(Se assinalou esta opção justifique detalhadamente)

4.2. Necessidade de liquidez (Justificação)

5. AUXÍLIO DE MINIMIS APROVADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS ou AUXÍLIOS ESTATAIS NO QUADRO COVID-19

5.1. Designação da Medida/Auxílio	5.3. Data de Aprovação (aaaa/mm/dd)	5.4. Montante
_____	____/____/____	_____,____€
_____	____/____/____	_____,____€
_____	____/____/____	_____,____€

6. RESERVADO À INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO

Instituição de Crédito _____ Balcão _____

6.1. CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

6.1.1. Montante de Crédito a Contratar	6.1.2. Nº da Operação na IC	6.1.3. Período de Reembolso
_____,____€	_____	Período de Reembolso _____ (meses) (12, 24, 36, 48, 60 ou 72 meses)

A Instituição de crédito está disponível para apreciar a proposta de crédito que lhe for apresentada pelo proponente até ao montante de crédito indicado em 6.1.1.

Data

Assinatura(s) e Carimbo

____/____/____

7. DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA(S) DO(S) PROPONENTE(S)

As declarações prestadas presumem-se feitas de boa-fé e sob compromisso de honra e implicam responsabilidades civis ou criminais, caso se venha a verificar que não correspondem à verdade.

Data: ____/____/____

Assinatura(s) do(s) Proponente(s)

(Conforme BI)

(Conforme BI)

8. RESERVADO AO IFAP